



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º 606, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

Aprova o Plano de Curso Técnico da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e de acordo com o disposto no Art. 202, alínea x, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Curso Técnico da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará (ETDUFPA), de responsabilidade do Núcleo de Arte (NUAR), de conformidade com o os autos do Processo n.º 005110/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de setembro de 2003

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Universitário